



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML – GUEs – 9^a Bda Inf Mtz
2º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA)
(REGIMENTO AVAÍ)**

NUP: 64109.003289/2021-26

ENCARREGADO: Maj GABRIEL SOUZA GUINA GARCIA

INDICIADO: FATOS NARRADOS NO DIEX Nº 603-2^a CIA DE 14 DE JUNHO DE 2021.

OBJETO: apurar autoria e/ou responsabilidades no acidente narrado.



Fls. 02

Encarregado

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML – GUEs – 9º Bda Inf Mtz
2º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA)
(REGIMENTO AVAÍ)**

PORTARIA
(NUP: 64109.003289/2021-26)

Tendo-me sido delegadas, pelo Sr Comandante do 2º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola), as atribuições policiais que lhe competem, para apurar os fatos a que se refere o conteúdo constante da Portaria nº 060 – S1.4.1, de 14 de junho de 2021, do 2º BIMtz(Es), e seu anexo, 01 (um) DIEx nº 603-2ª Cia de 14 de junho de 2021, determino que se procedam aos necessários exames e diligências para o esclarecimento do mesmo fato.

Recomendo, outrossim, ao Sr Escrivão, que autue a presente com os documentos inclusos, juntando, sucessivamente, as demais peças que forem acrescendo, e intime as pessoas que tiverem conhecimento do aludido fato e suas circunstâncias a comparecerem em dia e hora que forem designados, a fim de serem inquiridos, na forma da legislação vigente.

Quartel no Rio de Janeiro – RJ, 16 de junho de 2021.

GABRIEL SOUZA GUINA GARCIA – Maj
Encarregado do IPM



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1^a DE - GUEs - 9^a Bda Inf Mtz
2º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (Escola)
(Terço do Rio de Janeiro - O Novo/1699)
REGIMENTO AVAÍ**

Portaria nº 060 - S1.4.1

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021.

Do Sr Comandante do 2º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola).

Ao Maj Gabriel Souza Guina Garcia

Assunto: Instauração de Inquérito Policial Militar.

Anexo: DIEx nº 603-2^a Cia/EM/2º BIMtz (Es)

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do DIEx nº 603-2^a Cia/EM/2º BIMtz (Es) – Nup: 64109.003258/2021-75 de 14 de junho de 2021, instauro a respeito Inquérito Policial Militar a fim de apurar os fatos narrados no DIEx em anexo, devendo apresentar o mesmo dentro de um prazo de 40 (quarenta) dias corridos.

**GUSTAVO MARTINS PEIXOTO – TC
Comandante do 2º BI Mtz (Es)**

DIEEx nº 603-2^a CIA/EM/2º BIMtz(Es)
EB: 64109.003258/2021-75



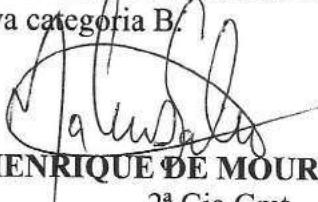
Rio de Janeiro, RJ, 14 de junho de 2021.

Do 2^a Cia Cmt

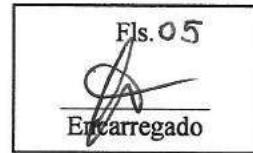
Ao Sr 1º Ten Lima

Assunto: Relato de fatos de acidente

Informo que no dia 11 JUN 21 às 12:48, recebi ligação do sargento de dia da 2^a Cia Fuz informando que o 3º Sgt **RAPHAEL DOS SANTOS SILVA** e o Sd **FELIPE DOS SANTOS LEMOS** haviam sofrido um acidente de carro com a viatura Ford Fiesta - Placa LLG7127 no Arco Metropolitano nas proximidades do KM 85, enquanto se deslocavam para Resende - RJ com o objetivo de buscar o 3º SGT **ALEXANDRE LINHARES DA SILVA** na AMAN, local em que realizou os testes para o Curso Operações na Selva categoria B.


MATEUS HENRIQUE DE MOURA SALEMA - 1º Ten
2^a Cia Cmt

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA, AÇO"**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML – GUEs – 9^a Bda Inf Mtz
2º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA)
(REGIMENTO AVAÍ)

DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO
(NUP: 64109.003289/2021-26)

Designo, nos termos do artigo 11 do Código de Processo Penal Militar, o Sr FELIPE MENEZES DE OLIVEIRA, 2º Sargento, para servir como escrivão do Inquérito Policial Militar do qual sou encarregado, lavrando-se o competente Termo de Compromisso.

Quartel no Rio de Janeiro – RJ, 16 de junho de 2021.

GABRIEL SOUZA GUINA GARCIA – Maj
Encarregado do IPM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML – GUEs – 9º Bda Inf Mtz
2º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA)
(REGIMENTO AVAÍ)

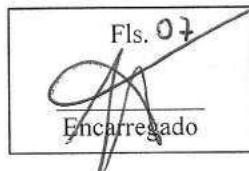
COMPROMISSO DE ESCRIVÃO

(NUP: 64109.003289/2021-26)

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, foi designado pelo Sr^a GABRIEL SOUZA GUINA GARCIA, Major, Encarregado deste Inquérito Policial Militar o Sr. FELIPE MENEZES DE OLIVEIRA, 2º Sargento, para exercer a função de Escrivão, tendo este, perante o referido Encarregado, prestado o compromisso legal de manter o sigilo do Inquérito e de cumprir fielmente as determinações contidas no Código de Processo Penal Militar, durante o exercício da função.

GABRIEL SOUZA GUINA GARCIA – Maj
Encarregado do IPM

Felipe Menezes de Oliveira
FELIPE MENEZES DE OLIVEIRA – 2º Sgt
Escrivão



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML – GUEs – 9^a Bda Inf Mtz
2º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA)
(REGIMENTO AVAÍ)

J U N T A D A
(NUP: 64109.003289/2021-26)

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2021, faço juntada aos presentes autos dos documentos que adiante se seguem.

1. DIEx nº 605-2^a CIA/EM/2º BIMtz(Es), de 15 de junho de 2021 - EB 64109.003294/2021-39.
2. DIEx nº 187-E3/AMAN – CIRCULAR, de 25 de maio de 2021 - EB 64000.029078/2021-21.

Felipe Menezes de Oliveira
FELIPE MENEZES DE OLIVEIRA – 2º Sgt
Escrivão



Rio de Janeiro, RJ, 15 de junho de 2021.

Do 2ª Cia Cmt

Ao Sr Cap A. Ribeiro, Maj Guina

Assunto: Parte de Acidente - 3º SGT RAPHAEL SILVA e SD EP LEMOS.

1. Informo que o 3º SGT **RAPHAEL DOS SANTOS SILVA**, CPF 146.550.927-50 da 2ª Cia Fuz e o SD EP **FELIPE DOS SANTOS LEMOS** CPF 164.888.987-52 da 3ª Cia Fuz, sofreram um acidente nas seguintes condições:

a) Data: 11 JUN 21

b) Local: RJ 493- ARCO METROPOLITANO –RJ, altura do KM 80.

c) Hora: 12:45 Horas

2. Natureza do acidente: O 3º SGT **RAPHAEL DOS SANTOS SILVA** e o SD EP **FELIPE DOS SANTOS LEMOS** declararam que no deslocamento para RESENDE-RJ, com a finalidade de buscar o 3º SGT **ALEXANDRE LINHARES DA SILVA** na AMAN, sofreram um acidente automobilístico com a viatura administrativa do 2º BI Mtz (Es), da marca FORD, modelo FIESTA de Placa: LLG-7127 que resultou em:

a) Fratura na mandíbula, lesões no braço direito e fraturas no lado direito do rosto do 3º SGT **RAPHAEL DOS SANTOS SILVA**;

b) Fratura na escápula, fratura na clavícula e trauma no tórax do SD EP **FELIPE DOS SANTOS LEMOS**;

c) Perda total da viatura;

d) Extravio 9 (nove) munições de Calibre 9mm de lote: CBC18M004-150;

e) Desaparecimento de uma pistola IMBEL MD1 calibre 9mm nº 45765 do dia 11 JUN 21 à 14 JUN 21.

f) Carregador danificado .

3. Testemunhas: FRANCISCO CAMILO DA SILVA, usuário da via que socorreu o militar.

**MATEUS HENRIQUE DE MOURA SALEMA - 1º Ten
2ª Cia Cmt**



**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA, AÇO"**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS
 (Academia Real Militar/1811)



DIEx nº 187-E3/AMAN - CIRCULAR
EB: 64000.029078/2021-21

URGENTÍSSIMO

Resende, 25 de maio de 2021.

Do Subcomandante da Academia Militar das Agulhas Negras
Ao Sr Comandante 25º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, Comandante da 1ª Companhia de Engenharia de Combate Pára-Quedista, Comandante do 11º Batalhão de Policia do Exército, Comandante do 11º Grupo de Artilharia de Campanha, Comandante do 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado-Escola, Comandante do 1º Batalhão de Guardas, Comandante do 1º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola), Comandante do 1º Grupo de Artilharia Antiaérea, Comandante do 2º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola), Comandante do 2º Regimento de Cavalaria de Guardas, Comandante do 31º Grupo de Artilharia de Campanha (Escola), Comandante do 3º Grupo de Artilharia Antiaérea, Comandante do 57º Batalhão de Infantaria Motorizado Escola, Comandante do 8º Grupo de Artilharia de Campanha Pára-quedista

Assunto: EAfp para o Curso de Operações na Selva Categoria "C"/2º Turno 2021

Anexo: Ordem_de_Serviço_nº_4-E3CMA.

1. Informo que cumprindo determinação contida na Ordem de Serviço nº 4-E3/CMA, de 12 ABR 21 (anexa), os candidatos ao Curso de Operações na Selva Categoria "C"/2º Turno 2021, abaixo discriminados, deverão realizar o Exame de Aptidão Física Preliminar (EAfp), nesta Academia Militar:

| Ord | Grad | A/Q/S | Identidade | Nome | OM |
|-----|--------|-------|-------------|--|-------------------|
| 1 | 3º Sgt | Inf | 090509607-9 | WESLEY SOUZA MAURO | 11º BPE |
| 2 | 3º Sgt | Art | 020633767-7 | MAYKI WILLIAN DE LIMA SILVA | 11º GAC |
| 3 | 3º Sgt | Cav | 020735737-7 | IGOR ALEXANDRE REGINO PAIANI | 15º RC Mec (Es) |
| 4 | 3º Sgt | Cav | 090735707-3 | BRUNO DISCONZI MILANEZ DE MOURA CARNEIRO | |
| 5 | 3º Sgt | Eng | 010316227-7 | RAFAEL LOURENÇO DOS SANTOS | 1ª Cia E Cmb Pqdt |
| 6 | 3º Sgt | Eng | 090342287-1 | MARCELO FRANCELINO DOS SANTOS | |
| 7 | 3º Sgt | Inf | 040350307-1 | VITOR BOTTINO FERNANDES | 1º BG |
| 8 | 3º Sgt | Inf | 020826167-7 | RYAN MATHEUS PEREIRA BARBOSA | |

| | | | | | |
|----|--------|-----|-------------|-----------------------------------|-----------------|
| 9 | 3º Sgt | Inf | 111399647-2 | IGOR SILVA ANDRADE | |
| 10 | 3º Sgt | Inf | 020736267-4 | CAIO RODRIGUES DA SILVA FERNANDES | 1º BI Mec (Es) |
| 11 | 3º Sgt | Art | 050627277-2 | ONASSIS JOSÉ DA SILVA JUNIOR | 1º GAAAe |
| 12 | 3º Sgt | Art | 100304727-9 | PEDRO DOS SANTOS DE SOUZA | |
| 13 | 3º Sgt | Com | 050627497-6 | CARLOS RAFAEL FERREIRA DE SOUZA | 25º BI Pqdt |
| 14 | 3º Sgt | Inf | 020897087-1 | ALEXANDRE LINHARES DA SILVA | 2º BI Mtz (Es) |
| 15 | 3º Sgt | Cav | 090344037-8 | JORGE FERNANDES BORGES | 2º RCG |
| 16 | 3º Sgt | Com | 040351107-4 | PAULO CAILLEAUX DE ANDRADE | |
| 17 | 3º Sgt | Com | 110993217-6 | LUAN MARTINS DE MENEZES | 31º GAC (Es) |
| 18 | 3º Sgt | Com | 040392927-6 | IGOR ANTONIO DA SILVA DE LIMA | |
| 19 | 3º Sgt | Art | 050627487-7 | CHRISTOPHER ROSA SILVA | 3º GAAAe |
| 20 | 3º Sgt | Inf | 040351487-0 | MARCO AURELIO LIMA MORAES FILHO | 57º BI Mtz (Es) |
| 21 | 3º Sgt | Art | 031057067-6 | JOSÉ LUÍS DA SILVA MOLSKI | 8º GAC Pqdt |

2. Do acima exposto, informo ainda que, só poderão realizar o EAFP neste Estabelecimento de Ensino, os militares que apresentarem a Ata de Inspeção de Saúde devidamente publicada em Boletim de Acesso Restrito (BAR) da OM, e deverão obedecer o calendário abaixo:

| Dia | Período | Prova/Atividade | Data |
|-----|---------|-------------------------------|-----------|
| - | Manhã | Apresentação no BCSv/AMAN | 7 JUN 21 |
| - | Tarde | Medidas Administrativas | |
| 1º | Manhã | 1. Corrida 8.000 m | 8 JUN 21 |
| | | 2. Flexão na Barra | |
| | | 3. Abdominal Supra | |
| | | 4. Flexão de Braço | |
| | Tarde | 5. Nado submerso | |
| 2º | Manhã | 6. Subida na Corda Vertical | 9 JUN 21 |
| | | 7. Pista de Pentatlo Militar | |
| | Tarde | 8. Natação Utilitária de 400m | |
| | | 9. Flutuação | |
| 3º | Manhã | 10. Marcha de 15 Km | 10 JUN 21 |

3. Por oportuno, coloco à disposição, para maiores esclarecimentos, o 3º Sgt THIAGO VASCONCELLOS TAVARES, pelo telefone (35) 99160-4850.

Por ordem do Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras.

PAULO SÉRGIO MATORANA LOPES - Cel
Subcomandante da Academia Militar das Agulhas Negras



"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"



Fls. 13
Encaregado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML – GUEs – 9ª Bda Inf Mtz
2º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA)
(REGIMENTO AVAÍ)

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1410, VILA MILITAR RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 21615220
FONE (21) 2457-4992 – FAX (21) 2567-5744

OF N° 001- IPM
EB: 64109.003289/2021-26

Rio de Janeiro-RJ, 16 de junho de 2021.

Ao Senhor
FRANCISCO CAMILO DA SILVA
Rua Custódio, 420, sobrado 202- Centro – Paracambi - RJ

Assunto: Requisita apresentação para inquirição

Anexos: - 01 (uma) cópia da Portaria nº 60 – S1.4.1, de 14 de junho de 2021, 2º BIMtz (Es).

Solicito que se digne em comparecer o Sr FRANSCISCO CAMILO DA SILVA, à Sala do Sub Comandante do 2º BIMtz (Es), no dia 22 de junho de 2021, às 14:00h, localizado na Avenida Duque De Caxias, 1410, Vila Militar, Rio De Janeiro, a fim de ser inquirido como testemunha nos autos do IPM do qual sou encarregado

Atenciosamente,

GABRIEL SOUZA GUINA GARCIA - Major
Encarregado do IPM

REB!
RECEBI 16-06-2021



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML – GUEs – 9^a Bda Inf Mtz
2º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA)
(REGIMENTO AVAÍ)
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1410, VILA MILITAR RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 21615220
FONE (21) 2457-4992 – FAX (21) 2567-5744

OF N° 002- IPM
EB: 64109.003289/2021-26

Rio de Janeiro-RJ, 16 de junho de 2021.

À Senhora
MARIA LUCIMAR DE REZENDE
Rua Custódio, 420, sobrado 202- Centro – Paracambi - RJ

Assunto: Requisita apresentação para inquirição

Anexos: - 01 (uma) cópia da Portaria n° 60 – S1.4.1, de 14 de junho de 2021, do 2º BIMtz (Es)

Solicito que se digne em comparecer a Sr^a MARIA LUCIMAR DE REZENDE, à Sala do Sub Comandante do 2º BIMtz (Es), no dia 22 de junho de 2021, às 15:00h, localizado na Avenida Duque De Caxias, 1410, Vila Militar, Rio De Janeiro, a fim de ser inquirida como testemunha nos autos do IPM do qual sou encarregado

Atenciosamente,

GABRIEL SOUZA GUINA GARCIA - Major
Encarregado do IPM

Recebi Maria Lucimara de Rezende.
16/06/2021



Fls / 1C
Assinatura
Encarregado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - GUEs - 9^a Bda Inf Mtz
2º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA)
(REGIMENTO AVAÍ)

URGENTÍSSIMO

DIEx nº 001- IPM

EB: 64109.003289/2021-26

Rio de Janeiro-RJ, 17 de junho de 2021.

Do MAJ GABRIEL SOUZA GUINA GARCIA – Enc do IPM

Ao Sr Subdiretor do Hospital Central do Exército.

Assunto: solicitação de exame de corpo de delito

1. Solicito que seja realizado e remetido para esta OM um exame de corpo de delito dos seguintes militares:
 - 3º SGT RAPHAEL DOS SANTOS SILVA (Idt:0508842607-9);
 - SD FELIE DOS SANTOS LEMOS (Idt:011028447-8).
2. Os militares citados encontram-se internados nesta OMS desde o dia 12 JUN 21, oriundos do Hospital Estadual Adão Pereira Nunes, vítimas de um acidente de Viatura militar.
3. Informo que os referidos exames farão parte dos autos de IPM do qual sou encarregado.

GABRIEL SOUZA GUINA GARCIA - Major
Encarregado do IPM



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML – GUEs – 9ª Bda Inf Mtz
2º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA)
(REGIMENTO AVAÍ)**

URGENTÍSSIMO

DIEEx nº 02- IPM

EB: 64109.003289/2021-26

Rio de Janeiro-RJ, 17 de junho de 2021.

Do MAJ GABRIEL SOUZA GUINA GARCIA – Enc do IPM

Ao Sr CHEM 1ª Divisão de Exército.

Assunto: solicitação de laudo pericial

1. Solicito que seja remetido, quando pronto, o resultado da perícia envolvendo viatura desta OM em acidente ocorrido em 11 Jun 21, no Arco Metropolitano na região do Km 82.

2. Informo que os referidos laudos farão parte dos autos de IPM do qual sou encarregado.

GABRIEL SOUZA GUINA GARCIA - Major
Encarregado do IPM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML – GUEs – 9º Bda Inf Mtz
2º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA)
(REGIMENTO AVAÍ)

URGENTÍSSIMO
DIEx nº 03- IPM
EB: 64109.003289/2021-26

Rio de Janeiro-RJ, 17 de junho de 2021.

Do MAJ GABRIEL SOUZA GUINA GARCIA – Enc do IPM

Ao Sr Comandante do 25º Batalhão Logístico (Escola).

Assunto: solicitação inquérito técnico de viatura - IPM

1. Solicito que seja realizado um inquérito técnico da viatura desta OM que se envolveu em um acidente no dia 11 JUN 21, no Arco Metropolitano KM 82, para levantar possíveis falhas mecânicas e/ou humanas, além do dano causado.
2. Trata-se de uma viatura administrativa da marca FORD, modelo FIESTA de Placa LLG-7127 que se encontra na garagem desta OM.
3. Informo que o referido IT fará parte dos autos de IPM do qual sou encarregado.

GABRIEL SOUZA GUINA GARCIA - Major
Encarregado do IPM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - GUEs - 9^a Bda Inf Mtz
2º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA)
(REGIMENTO AVAÍ)

URGENTÍSSIMO
DIEx nº 04- IPM
EB: 64109.003289/2021-26

Rio de Janeiro-RJ, 17 de junho de 2021.

Do MAJ GABRIEL SOUZA GUINA GARCIA – Enc do IPM

Ao Sr Comandante do 25º Batalhão Logístico (Escola).

Assunto: solicitação inquérito técnico de armamento - IPM

1. Solicito que seja realizado um inquérito técnico da pistola desta OM, que foi danificada no acidente de viatura ocorrido em 11 JUN 21 no Arco Metropolitano na região do KM 82, com a finalidade de levantar os danos causados no armamento.
2. Trata-se de uma pistola IMBEL MD1 calibre 9mm de nº 45765, que se encontra na 2^a Seção desta OM.
3. Informo que o referido IT fará parte dos autos de IPM do qual sou encarregado.

GABRIEL SOUZA GUINA GARCIA - Major
Encarregado do IPM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - GUEs - 9^a Bda Inf Mtz
2º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA)
(REGIMENTO AVAÍ)

URGENTÍSSIMO
DIEx nº 05- IPM
EB: 64109.003289/2021-26

Rio de Janeiro-RJ, 17 de junho de 2021.

Do MAJ GABRIEL SOUZA GUINA GARCIA – Enc do IPM

Ao Comandante da 2^a Companhia de Fuzileiros do 2º BIMtz (Es)

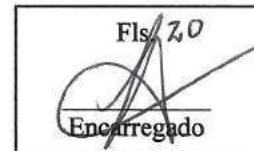
Assunto: Comparecimento de Praça

Solicito o comparecimento do RAPHAEL DOS SANTOS SILVA, 3º Sgt, à Sala do Sub Comandante do 2º BIMtz (Es), no dia 22 de junho de 2021, às 0930h, a fim de ser inquirido como testemunha nos autos do IPM do qual sou encarregado.

GABRIEL SOUZA GUINA GARCIA - Major
Encarregado do IPM

Recdhi dia 14/06/21

Mário Gómez



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - GUEs - 9^a Bda Inf Mtz
2º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA)
(REGIMENTO AVAÍ)**

J U N T A D A
(NUP: 64109.003289/2021-26)

Aos dezessete dias do mês de junho de 2021, faço juntada aos presentes autos dos documentos que adiante se seguem.

1. Boletim de acidente de trânsito expedido pela Polícia Rodoviária Federal com o seguinte protocolo: 21029169B01

Felipe Menezes de Oliveira
**FELIPE MENEZES DE OLIVEIRA - 2º Sgt
Escrivão**



PR
FR

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

PROTOCOLO: Nº 21029169B01



Maiores dúvidas acesse: www.prf.gov.br/portal



Para cópia do seu Boletim acesse o site: www.prf.gov.br/novobat /consultar Informe o número do protocolo e o CPF/CNPJ de um dos envolvidos no acidente; e Clique em imprimir.



Atenção: As vítimas de acidente têm direito ao recebimento do Seguro DPVAT. Para maiores informações, acesse: www.dpvatseguro.com.br Em casos de avaliação de danos com MÉDIA ou GRANDE MONTA, verificar os trâmites da Resolução 544 do CONTRAN. Procure o órgão estadual de trânsito (DETRAN) do seu Estado, antes de fazer reparos no veículo.



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3038212, Policial Rodoviário Federal, em 15/06/2021, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 21029169B01 e o número de controle F48B81725B392E857599E4B4DAFB25.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO N° 21029169B01



INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 11/06/2021 Hora: 12:10 Município: NOVA IGUACU/RJ
BR: 493 KM: 82,5 Sentido: Crescente
Policial responsável pelo atendimento: LUIZ ROBERTO CAMARGO RODRIGUES, 3038212

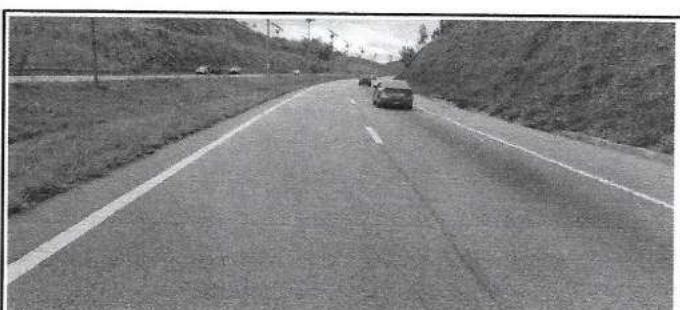
ASPECTOS DO LOCAL

| | |
|---------------------------------|----------------------------|
| Tipo de via: Principal | Tipo de pavimento: Asfalto |
| Tipo de pista: Dupla | Condição da Pista: Seca |
| Estrutura Viária: Reta | Localidade urbanizada: Não |
| Acostamento: Sim | Canteiro Central: Sim |
| Condição meteorológica: Nublado | Fase do dia: Pleno dia |

IMAGENS PANORÂMICAS



SENTIDO DECRESCENTE



SENTIDO CRESCENTE

NARRATIVA

No dia 11 de junho de 2021, por volta de 12h10, no km82 + 500m, sentido crescente, da BR-493, altura do município de Nova Iguaçu-RJ, ocorreu um acidente, do tipo saída de leito carroçável seguida de capotamento, com duas vítimas lesionadas. O veículo envolvido no acidente foi: Ford Fiesta, cor azul, ano 2010, modelo 2011, Viatura do Exército Brasileiro de placa LLG-7127 (V1) . Com base na análise dos vestígios encontrados, constatou-se que V1 seguia o fluxo viário na faixa 1 quando realizou frenagem de cerca de 15m, saiu do leito carroçável, colidiu contra o cimento do canteiro central, capotou atravessando o leito carroçável do sentido decrescente e repousou no acostamento. A dinâmica do acidente encontra-se representada no croqui. Conforme constatações em levantamento de local de acidente, não foi possível concluir o fator principal do acidente, mas foi observada uma marca de frenagem de cerca de 15m no final da reta e início de curva do leito carroçável, sugerindo uma reação tardia do condutor. Observações: 1) O local do acidente estava parcialmente preservado, uma vez que o usuário da rodovia Francisco Camilo da Silva, CPF 871.424.737-20, prestou o primeiro atendimento às vítimas em seu veículo particular, Mitsubishi L200 Sport, cor prata, ano 2005, modelo 2006, placa LQZ-1465, UF: Paracambi-RJ, encaminhando-os ao Hospital Adão Pereira Nunes; 2) O condutor e o passageiro não preencheram os Termos de Declarações de Envolvidos em razão da gravidade das lesões corporais; 3) O condutor e o passageiro foram hospitalizados no Hospital Adão Pereira Nunes, conforme os BAM's nº 55464 e nº 55471 respectivamente; 4) A viatura e um cinto de guarnição verde-oliva contendo uma pistola Imbel 9 mm., (série FCA45764), contendo um carregador e sete (7) munições intactas foram entregues ao T.CEL/EB Gustavo Martins, RGM 0114795149.



Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3038212, Policial Rodoviário Federal, em 15/06/2021, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 21029169B01 e o número de controle F48881725B392E857599E4B4DAFB25.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO N° 21029169B01

CROQUI DA CENA DO ACIDENTE



110

velocidade máxima da via



Local parcialmente preservado



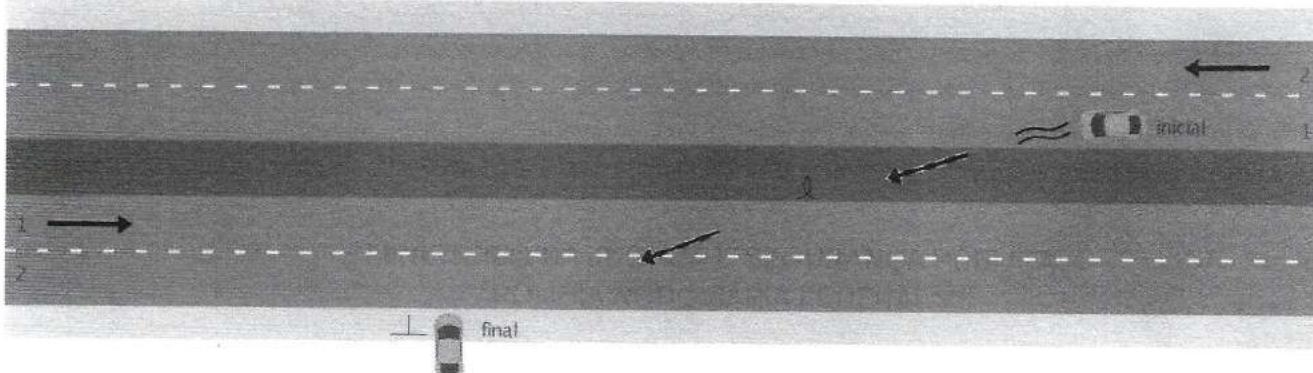
capotamento



1; 2 faixas viárias



sentidos da via



São Paulo-SP

Duque de Caxias-RJ

AMARRAÇÃO - NÃO REALIZADA

EVENTOS SUCESSIVOS

| Ordem | Tipo de Evento | Veículos Envolvidos |
|-------|---------------------------|---------------------|
| 1 | Saída de leito carroçável | |
| 2 | Capotamento | |

MARCAS NO PAVIMENTO

| Evento | Veículo | Frenagem (m) | Derrapagem (m) | Arrastamento (m) |
|--------|---------|--------------|----------------|------------------|
| | | | | |

DANOS COLATERAIS

Ao Patrimônio da União: Viatura descaracterizada do Exército Brasileiro.

APOIO EXTERNO

| Tipo de Órgão | Solicitação | Comparecimento |
|---------------|-------------|----------------|
| | | |

Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3038212, Policial Rodoviário Federal, em 15/06/2021, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 21029169B01 e o número de controle F48B81725B392E857599E4B4DAFB25.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO N° 21029169B01

IMAGENS COMPLEMENTARES



V1 - VEÍCULO 1 - LLG7127 - AUTOMÓVEL

V1 - Informações

Placa: LLG7127 Marca/modelo: FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Renavam: 00249938375
Ano fabricação: 2010 Chassi: 9BFZF54P2B8078722 Tipo de veículo: Automóvel
Espécie: Passageiro Categoria: Oficial Cor: Azul
Manobra no momento do acidente: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento
Informações complementares: Posição Final

V1 - Encaminhamento

Motivo: Outros Tipo de Receptor: Outro
Informações complementares: Exército Brasileiro - responsabilidade pelo recebimento da VTR: T.CEL/EB Gustavo Martins, comandante do 2º Batalhão de Infantaria Motorizado Escola, RGM: 0114795149.

V1 - IMAGENS COMPLEMENTARES



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3038212, Policial Rodoviário Federal, em 15/06/2021, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 21029169B01 e o número de controle F4881725B392E857599E4B4DAFB25.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO N° 21029169B01

V1 - Relatório de Avarias - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V1 / FORD/Fiesta SEDAN 1.6FLEX

Placa: LLG7127

Nº BOAT: 21029169B01

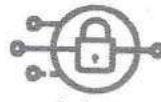
Nome do Agente:

Matrícula do Agente: 3038212

Data: 11/06/2021

| Item | Descrição do Item | Valor | Item danificado no acidente | | |
|------|--|-------|-----------------------------|-----|----|
| | | | Sim | Não | NA |
| 1 | Painel corta-fogo | | X | | |
| 2 | Longarina dianteira esquerda | | X | | |
| 3 | Caixa de roda dianteira esquerda | | X | | |
| 4 | Estrutura da soleira esquerda | | X | | |
| 5 | Air Bags Frontais | | X | | |
| 6 | Air Bags Laterais | | X | | |
| 7 | Estrutura da coluna dianteira esquerda | | X | | |
| 8 | Estrutura da coluna central esquerda | | X | | |
| 9 | Estrutura da coluna traseira esquerda | | X | | |
| 10 | Caixa de roda traseira esquerda | | X | | |
| 11 | Assoalho central esquerdo | | X | | |
| 12 | Longarina traseira esquerda | | X | | |
| 13 | Assoalho portamalas ou caçamba | | X | | |
| 14 | Longarina traselra direita | | X | | |
| 15 | Caixa de roda traseira direita | | X | | |
| 16 | Estrutura da coluna traseira direita | | X | | |
| 17 | Estrutura da soleira direita | | X | | |
| 18 | Estrutura da coluna central direita | | X | | |
| 19 | Estrutura da coluna dianteira direita | | X | | |
| 20 | Assoalho central direito | | X | | |
| 21 | Caixa de roda dianteira direita | | X | | |
| 22 | Longarina dianteira direita | | X | | |

Dano de Monta: Grande



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3038212, Policial Rodoviário Federal, em 15/06/2021, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 21029169B01 e o número de controle F48B81725B392E857599E4B4DAFB25.

191



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO N° 21029169B01



V1 - Imagens Obrigatórias



IMAGEM DA LATERAL DIREITA



IMAGEM DA TRASEIRA



IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA



IMAGEM DA FRENTE



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3038212, Policial Rodoviário Federal, em 15/06/2021, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória N° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto N° 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa N° 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 21029169B01 e o número de controle F48B81725B392E857599E4B4DAFB25.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO N° 21029169B01

V1 - Proprietário

Nome: 2 BATALHAO DE INFANTARIA MOTOR ESCOLA
Email:
Endereço: RIO DE JANEIRO-RJ

CPF/CNPJ: 09.665.759/0001-68
Telefone:

V1C - CONDUTOR DE V1 - FELIPE DOS SANTOS LEMOS FERREIRA

V1C - Informações

Nome: FELIPE DOS SANTOS LEMOS FERREIRA
CPF: 164.888.987-52
Sexo: Masculino
Morreu após remoção: Não

Data de Nascimento: 08/10/1996
Estado civil: Não Informado
Estado físico: Lesões Graves
Usava cinto de segurança: Ignorado

V1C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria: AB Primeira habilitação: 08/12/2018 N° Registro: 07178417800
UF: RJ Vencimento da habilitação: 20/05/2023 Motorista profissional: Não
Observações CNH: 15

V1C - Alterações da Capacidade Motora

Foi possível realizar teste do etilômetro: Não
Visíveis sinais de embriaguez: Não

V1C - Dados do Contato

Endereço: RUA CAPITAO TOMAZ PEIXOTO, 289, ENGENHEIRO BELFORD, SAO JOAO DE MERITI-RJ
Telefone: Email:

V1C - Encaminhamento

V1P1 - PASSAGEIRO 1 DO V1 - RAPHAEL DOS SANTOS SILVA

V1P1 - Informações

Nome: RAPHAEL DOS SANTOS SILVA
CPF: 146.550.927-50
Estado físico: Lesões Graves
Usava cinto de segurança: Ignorado

Data de Nascimento: 17/02/1997
Sexo: Masculino
Morreu após remoção: Não

V1P1 - Dados do Contato



Assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3038212, Policial Rodoviário Federal, em 15/06/2021, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 21029169B01 e o número de controle F48B81725B392E857599E4B4DAFB25.

191



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO N° 21029169B01



Endereço: RUA TAQUARI, 115, CASA, GRAMACHO, DUQUE DE CAXIAS-RJ

Telefone: Email:

V1P1 - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico

Tipo de Receptor: Hospital ou clínica

Informações complementares: Hospital Adão Pereira Nunes - BAM n° 55471

E1 - TESTEMUNHA - FRANCISCO CAMILO DA SILVA

E1 - Informações

Nome: FRANCISCO CAMILO DA SILVA

Data de Nascimento:

Envolvimento: Testemunha

CPF: 871.424.737-20

Sexo:

Estado físico:

Morreu após remoção: Não

E1 - Alterações da Capacidade Motoria

Foi possível realizar teste do etilômetro: Não

Condutor se recusou a realizar o teste: Não

Visíveis sinais de embriaguez: Não

Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

E1 - Dados do Contato

Endereço: R CUSTODIO DE OLIVEIRA, 420, AP 202, CENTRO, PARACAMBI-RJ

Telefone: 21966594572

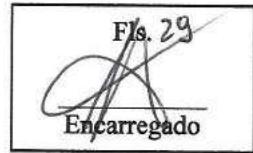
Email:



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por , matrícula 3038212, Policial Rodoviário Federal, em 15/06/2021, conforme horário oficial da Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 21029169B01 e o número de controle F48B81725B392E857599E4B4DAFB25.

191



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - GUEs - 9^a Bda Inf Mtz
2º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA)
(REGIMENTO AVAÍ)**

J U N T A D A
(NUP: 64109.003289/2021-26)

Aos dezoito dias do mês de junho de 2021, faço juntada aos presentes autos dos documentos que adiante se seguem.

1. Diex nº 37 – Med Legal/Div Tec/Dic_Tec do dia 18 de junho de 2021

**FELIPE MENEZES DE OLIVEIRA – 2º Sgt
Escrivão**



BIMtz/Es
Pasta N° 30

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO
(Hospital General Médico Severiano da Fonseca)

DIEx nº 37-Med Legal/Div Tec/Div_Tec
EB: 64574.022877/2021-72

Rio de Janeiro, RJ, 18 de junho de 2021.

Do Chefe da Divisão Técnica do HCE

Ao Sr Comandante do 2º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola)

Assunto: Auto de Exame de Corpo de Delito

Referências: a) DIEx nº 748-EM/2º BIMtz(Es), de 17 JUN 21; e
b) 3º Sgt Raphael dos Santos Silva.

Em atenção ao documento supra referenciado, com fulcro no Art. 329 do CPPM "(...) *O exame de corpo de delito poderá ser feito em qualquer dia e a qualquer hora (...)*". Informo-vos que os militares acima citados deverão comparecer ao Serviço Médico Legal deste nosocomio, assim que cessarem todas as medidas terapêuticas e obtiverem alta hospitalar, para que sejam submetidos ao Auto de Exame de Corpo de Delito (Lesões Corporais).

ALEXEI LEITE MAIA - Cel
Chefe da Divisão Técnica do HCE

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**



Fls. 31

Encarregado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CML – GUEs – 9º Bda Inf Mtz

2º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA)
(REGIMENTO AVAÍ)

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1410, VILA MILITAR RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 21615220
FONE (21) 2457-4992 – FAX (21) 2567-5744

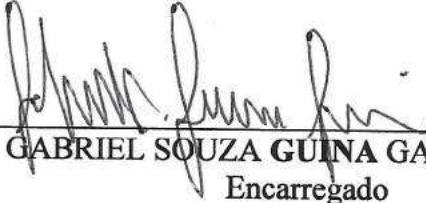
TERMO DE INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA

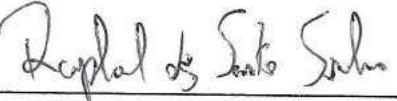
(IPM NUP: 64109.003289/2021-26)

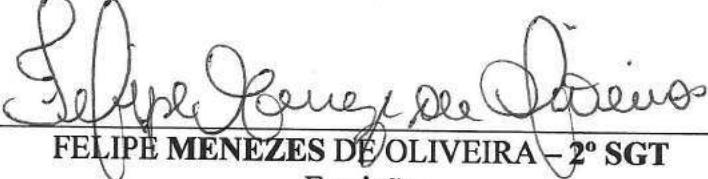
Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, nesta cidade do Rio de Janeiro, no 2º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola), compareceu a testemunha, Raphael dos Santos Silva, 3º Sgt, servindo no 2º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola), nascido em 17 de fevereiro de 1997, natural de Duque de Caxias - RJ, solteiro, residente na Rua Taquari nº 115, Sobrado, Gramacho, Duque de Caxias – RJ, filho de Ronaldo Carvalho Silva e Marta Ferreira dos Santos, e portador da identidade nº 0508426079/ Min Def EB. Após prestar o compromisso de dizer a verdade e ser alertado sobre o conteúdo do art. 346 do Código Penal Militar (CPM), que trata do crime de falso testemunho e falsa perícia, foi perguntada à testemunha a respeito do fato que deu origem ao presente inquérito, instaurado com Portaria nº 060 – S1.4.1, de 14 de junho de 2021, do 2º BIMtz(Es), e seus anexos, os quais lhe foram lidos, **respondeu** que sim; **perguntado** quando recebeu a missão de deslocamento para Resende – RJ, **respondeu** que no mesmo dia do acidente (11 JUN 21) por volta das 09:00 da manhã, depois que passei o serviço de comandante da guarda; **perguntado** de quem recebeu a missão, **respondeu** que foi do 3º Sgt Machado, sargeante de sua Companhia e que era para estar pronto às 10:00; **perguntado** se sabia do que tratava a missão, **respondeu** que sim, buscar o 3º Sgt Linhares na AMAN; **perguntado** como soube e quem era o motorista/viatura da missão, **respondeu** que o SD Lemos, de paisano, se apresentou por volta das 09:50 com a viatura Ford Fiesta. Porém segundo orientações do 1º Ten Salema, a missão era farado e armado, com isso, o procedimento de cautela do armamento e troca de uniforme atrasou a saída, que ocorreu somente após o almoço por volta das 11:30; **perguntado** se verificou a documentação e estado geral da viatura como chefe de viatura **respondeu** que verificou a documentação do motorista e o indagou sobre o estado da mesma (estepe, ferramental, luzes e etc) recebendo o pronto do mesmo; **perguntado** se durante o trajeto percebeu algum problema mecânico na viatura **respondeu** que não; **perguntado** se a condução da viatura pelo Sd Lemos estava satisfatória **respondeu** que sim, que o mesmo estava atento e respeitando as normas de trânsito das vias; **perguntado** se recorda de como aconteceu o acidente em si, **respondeu** que de repente a viatura perdeu a estabilidade e num curto espaço de tempo ainda questionei o motorista: “que isso Lemos”, momento em que ele tentou corrigir a direção, porém a instabilidade continuou e o veículo foi para o canteiro central, onde gritei novamente “Lemos”, porém a viatura, já sem controle, capotou diversas vezes, vindo a parar no barranco lateral da pista oposta; **perguntado** se os mesmos estavam usando o cinto de segurança, **respondeu** que não, em virtude de ser um deslocamento armado e fardado pois facilita uma eventual reação a uma possível injusta agressão; **perguntado** quais os procedimentos adotados logo após o acidente, **respondeu** que a primeira atitude foi procurar o Sd Lemos dentro da viatura e não o encontrou, após isso saiu da mesma pela janela procurando-o do lado de fora, foi quando chegaram dona Maria e senhor Francisco no local do acidente. Após isso, encontramos o Sd Lemos que estava com sinais de inconsciência e o mantivemos acordado aguardando o socorro, foi quando comecei a procurar meu celular para entrar em contato com alguém do Batalhão, e uma outra pessoa de blusa listrada entregou meu celular, e assim consegui contato com o 3º Sgt Vinicius, sargento de dia da Companhia; **perguntado** se reparou o sumiço

OPRIMIZ LEGAL
FORNE

de sua pistola respondeu que sim, porém primeiro estava preocupado com a vida do Sd Lemos e em pedir ajuda ao Batalhão. Com a chegada da ajuda do Senhor Francisco e dona Maria, e com o contato do Batalhão realizado, fizemos uma busca pela minha pistola: eu, Senhor Francisco e um grupo de quatro pessoas de uma empresa que estava com uniforme azul. Foi quando a PRF chegou ao local do acidente e decidimos deixar a guarda do mesmo e a pistola do Sd Lemos com a PRF, sendo evacuados pelo senhor Francisco e dona Maria para o Hospital Adão Pereira Nunes em Saracuruna- Duque de Caxias -RJ; perguntado se tem algo mais a declarar, respondeu que não. E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, dou por encerrada a presente inquirição, iniciada às 13:30 horas e terminada às 14:30 horas, que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Encarregado do IPM, pela testemunha do objeto do IPM e pelo escrivão que presenciou a inquirição, sob o compromisso de guardar o sigilo do que foi dito.


GABRIEL SOUZA GUINA GARCIA - MAJ
Encarregado


RAPHAEL DOS SANTOS SILVA - 3º SGT
Testemunha


FELIPE MENEZES DE OLIVEIRA - 2º SGT
Escrivão



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CML – GUEs – 9ª Bda Inf Mtz

2º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA)

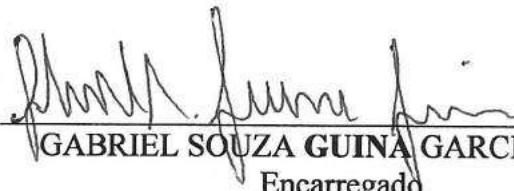
(REGIMENTO AVAÍ)

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1410, VILA MILITAR RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 21615220
FONE (21) 2457- 4992 – FAX (21) 2567-5744

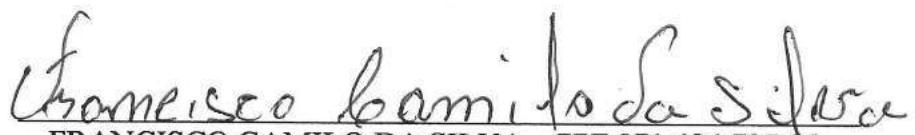
TERMO DE INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA
(IPM NUP: 64109.003289/2021-26)

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, nesta cidade do Rio de Janeiro, no 2º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola), compareceu a testemunha, Francisco Camilo Da Silva, comerciante, nascido em 14 de junho de 1964, natural de Natal - RN, casado, residente na Rua Custódio, 420, sobrado 202- Centro – Paracambi - RJ, filho de Aparício Camilo da Silva e Maria José da Silva, e portador da identidade nº 073373201/IFPRJ, CPF 871.424.737-20. Após prestar o compromisso de dizer a verdade e ser alertado sobre o conteúdo do art. 346 do Código Penal Militar (CPM), que trata do crime de falso testemunho e falsa perícia, foi perguntada à testemunha a respeito do fato que deu origem ao presente inquérito, instaurado com Portaria nº 060 – S1.4.1, de 14 de junho de 2021, do 2º BIMtz (Es), e seus anexos, os quais lhe foram lidos, **respondeu** que sim; **perguntado** se presenciou o acidente, **respondeu** que não, que chegou ao local com a viatura já acidentada; **perguntado** se foi o primeiro a chegar no local do acidente, **respondeu** que não, já havia um homem no local do acidente; **perguntado** qual a primeira providência tomada ao chegar no local do acidente, **respondeu** que foi socorrer o militar que estava fora da viatura e que não conseguia ficar em pé, posteriormente identificado como Sd Lemos; **perguntado** se socorreu o outro militar (3º Sgt Raphael Silva), **respondeu** que sim, o mesmo estava andando desorientado na pista procurando o Sd Lemos e que após acha-lo, tentaram mantê-lo acordado. Após isso, o 3º Sgt Raphael Silva perguntou se eu havia encontrado alguma arma, respondi que não e comecei a reparar na atitude da pessoa que já se encontrava no local do acidente; **perguntado** se essa pessoa estava com a posse de algum armamento, **respondeu** que sim, estava de posse de uma pistola e procurando algo no interior da viatura, momento em que por descuido dele me apossei do referido armamento, liguei para a PRF informando a ocorrência e a referida pessoa alegou ser Policial Militar, porém não apresentou identificação e se evadiu do local; **perguntado** se observou mais algum armamento no local do acidente, **respondeu** que não, apesar de ter realizado uma busca na região; **perguntado** se reconhece o carro e a pessoa apresentado por este encarregado como sendo a primeira pessoa que já estava no local do acidente, **respondeu** que não reconhece; **perguntado** que atitude tomou com o armamento **respondeu** que entregou ao PRF que chegou ao local e após isso conduziu os militares para o Hospital Adão Pereira Nunes em Saracuruna – Duque de Caxias – RJ; **perguntado** se tem algo mais a declarar, **respondeu** que não. E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, dou por encerrada a presente inquirição, iniciada às 14:30 horas e terminada às

15:15 horas, que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Encarregado do IPM, pela testemunha do objeto do IPM e pelo escrivão que presenciou a inquirição, sob o compromisso de guardar o sigilo do que foi dito.



GABRIEL SOUZA GUINA GARCIA - MAJ
Encarregado



FRANCISCO CAMILO DA SILVA - CPF 871.424.737-20.
Testemunha



FELIPE MENEZES DE OLIVEIRA - 2º SGT
Escrivão



Fls/35
X
Encarregado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML – GUEs – 9ª Bda Inf Mtz
2º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA)
(REGIMENTO AVAÍ)
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1410, VILA MILITAR RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 21615220
FONE (21) 2457- 4992 – FAX (21) 2567-5744

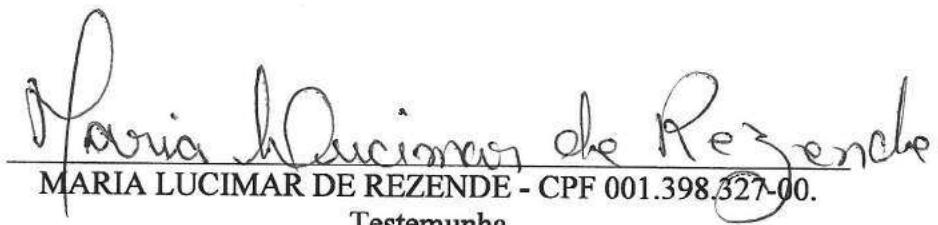
TERMO DE INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA
(IPM NUP: 64109.003289/2021-26)

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, nesta cidade do Rio de Janeiro, no 2º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola), compareceu a testemunha, Maria Lucimar de Rezende, comerciante, nascida em 17 de junho de 1971, Rio de Janeiro - RJ, casada, residente na Rua Custódio, 420, sobrado 202- Centro – Paracambi - RJ, filho de Vicente de Paula Rezende e Sebastiana Barbosa do Nascimento, e portador da identidade nº 08.301511-5/Detran-RJ, CPF 001.398.327-00. Após prestar o compromisso de dizer a verdade e ser alertado sobre o conteúdo do art. 346 do Código Penal Militar (CPM), que trata do crime de falso testemunho e falsa perícia, foi perguntada à testemunha a respeito do fato que deu origem ao presente inquérito, instaurado com Portaria nº 060 – S1.4.1, de 14 de junho de 2021, do 2º BIMtz (Es), e seus anexos, os quais lhe foram lidos, **respondeu** que sim; **perguntado** se presenciou o acidente, **respondeu** que não, que chegou ao local com a viatura já acidentada; **perguntado** se foi a primeira a chegar no local do acidente, **respondeu** que não, já havia um homem no local do acidente e outras pessoas estavam chegando; **perguntado** qual a primeira providência tomada ao chegar no local do acidente, **respondeu** que foi socorrer o militar que estava sentado no meio fio, fora da viatura e que não conseguia sustentar o corpo, posteriormente identificado como Sd Lemos; **perguntado** se socorreu o outro militar (3º Sgt Raphael Silva), **respondeu** que sim, o mesmo estava em pé observando a situação e perguntou do celular, da arma e do Sd Lemos, sendo oferecido transporte para o Hospital mais próximo, porém o 3º Sgt Raphael Silva dizia que só sairia do local quando encontrasse a arma e fizesse contato com o Batalhão; **perguntado** se chegou ver algum armamento **respondeu** que viu somente o armamento que seu marido entregou ao PRF; **perguntado** se presenciou a pessoa que já se encontrava no local do acidente procurar algo no interior da viatura, **respondeu** que sim, porém não observou que o mesmo foi embora sem levar nada aparente; **perguntado** se reconhece o carro e a pessoa apresentado por este encarregado como sendo a primeira pessoa que já estava no local do acidente, **respondeu** que não reconhece a pessoa nem o carro, contudo se ver uma foto da referida pessoa conseguirá reconhecer, inclusive o mesmo lembra seu irmão; **perguntado** para que hospital levou os militares, **respondeu** que os conduziu, juntamente com seu marido, para o Hospital Adão Pereira Nunes em Saracuruna – Duque de Caxias – RJ; **perguntado** se tem algo mais a declarar, **respondeu** que não. E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, dou por encerrada a presente inquirição, iniciada às 15:30 horas e terminada às 16:00 horas, que, depois de lida e

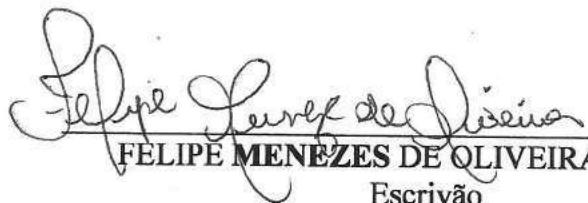
Folha N° 36
Rebírica

achada conforme, vai devidamente assinada pela Encarregado do IPM, pela testemunha do objeto do IPM e pelo escrivão que presenciou a inquirição, sob o compromisso de guardar o sigilo do que foi dito.

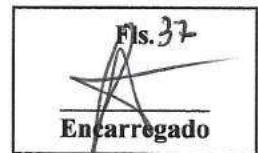

GABRIEL SOUZA GUINA GARCIA - MAJ
Encarregado


MARIA LUCIMAR DE REZENDE - CPF 001.398.327-00.

Testemunha


FELIPE MENEZES DE OLIVEIRA - 2º SGT

Escrivão



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML – GUEs – 9^a Bda Inf Mtz
2º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA)
(REGIMENTO AVAÍ)

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1410, VILA MILITAR RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 21615220
FONE (21) 2457- 4992 – FAX (21) 2567-5744

URGENTÍSSIMO
OF nº 003- IPM
EB: 64109.003289/2021-26

Rio de Janeiro-RJ, 24 de junho de 2021.

To MAJ GABRIEL SOUZA GUINA GARCIA – Enc do IPM

Ao Comandante do 22^a Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

Assunto: Requisição de comparecimento de praça para inquirição

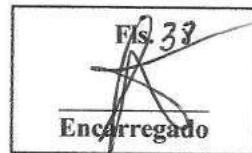
Anexos: - 01 (uma) cópia da Portaria nº 60 – S1.4.1, de 14 de junho de 2021, BIMtz (Es)

Solicito o comparecimento do JOSÉ DUARTE FARIA JUNIOR, 2º Sgt, à Sala do Sub Comandante do 2º BIMtz (Es), no dia 29 de junho de 2021, às 10:00h, a fim de ser inquirido como testemunha nos autos do IPM do qual sou encarregado.

GABRIEL SOUZA GUINA GARCIA - Major
Encarregado do IPM

[Assinatura]
SALVO da Silva Corrêa
SUBTEN PM RG 78054
Id. Func. 0593339-0

*Recd/ro
cm 24/06/21*



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML – GUEs – 9^a Bda Inf Mtz
2º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA)
(REGIMENTO AVAÍ)**

URGENTÍSSIMO

DIEEx nº 06- IPM

EB: 64109.003289/2021-26

Rio de Janeiro-RJ, 25 de junho de 2021.

Do MAJ GABRIEL SOUZA GUINA GARCIA – Enc do IPM

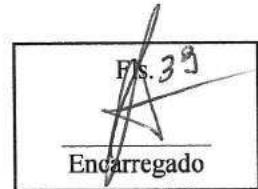
Ao Comandante da 3^a Companhia de Fuzileiros do 2º BIMtz (Es)

Assunto: Comparecimento de Praça

Solicito o comparecimento do FELLIPE DOS SANTOS LEMOS FERREIRA, Soldado, à Sala do Sub Comandante do 2º BIMtz (Es), no dia 30 de junho de 2021, às 1300H, a fim de ser inquirido como testemunha nos autos do IPM do qual sou encarregado.

GABRIEL SOUZA GUINA GARCIA - Major
Encarregado do IPM

RECEBI DO MAS Guina EM 251000JUN21.
1º TEN CLEYERSON



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

CML – GUEs – 9ª Bda Inf Mtz

2º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA)
(REGIMENTO AVAÍ)

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1410, VILA MILITAR RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 21615220
FONE (21) 2457-4992 – FAX (21) 2567-5744

TERMO DE INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA

(IPM NUP: 64109.003289/2021-26)

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, nesta cidade do Rio de Janeiro, no 2º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola), compareceu a testemunha, José Duarte Faria Junior, policial militar do estado do Rio de Janeiro, nascido em 27 de março de 1977, Rio de Janeiro - RJ, casado, residente na Praia do Atanásio, 50, Itacuruça – RJ, filho de José Duarte Faria e Genalva dos Santos Faria, e portador da identidade nº 70183/PM-RJ, CPF 074.570.887-09. Após prestar o compromisso de dizer a verdade e ser alertado sobre o conteúdo do art. 346 do Código Penal Militar (CPM), que trata do crime de falso testemunho e falsa perícia, foi perguntada à testemunha a respeito do fato que deu origem ao presente inquérito, instaurado com Portaria nº 060 – S1.4.1, de 14 de junho de 2021, do 2º BIMtz (Es), e seus anexos, os quais lhe foram lidos, **respondeu** que sim; **perguntado** se presenciou o acidente, **respondeu** que não; **perguntado** como e de quem recebeu a pistola 9 mm, de Marca Imbel, modelo MD1, Nº 45765, **respondeu** que recebeu do seu tio, o nacional Sidnei Nicolich de Mello, no dia 12 ou 13 de junho de 2021 no Iate Clube de Itacuruça – RJ; **perguntado** como descobriu que a arma era do 2º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola), **respondeu** que seu tio perguntou ao militar acidentado, sendo respondido pelo mesmo; **perguntado** porque o seu tio pegou o referido armamento, **respondeu** que segundo seu tio os militares não estavam em plena consciência e que o armamento estava na pista do Arco Metropolitano, sabendo que seu sobrinho de consideração é policial militar, preferiu entregar a alguém de sua confiança; **perguntado** quanto tempo permaneceu com o armamento, **respondeu** que a partir do dia 12 ou 13 de junho de 2021 até o dia 14 de junho de 2021 pela manhã e que permaneceu em sua residência, pois estava em viagem (Itacuruça-RJ) e entregou no primeiro dia com expediente; **perguntado** se possui os dados para contato do senhor Sidnei, **respondeu** que sim, e passou as informações para este encarregado; **perguntado** se tem algo mais a declarar, **respondeu** que não. E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, dou por encerrada a presente inquirição, iniciada às 10:00

2º Blitz (Es) 4D
horas e terminada às 10:36 horas, que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Encarregado do IPM, pela testemunha do objeto do IPM e pelo escrivão que presenciou a inquirição, sob o compromisso de guardar o sigilo do que foi dito.


GABRIEL SOUZA GUINÁ GARCIA - MAJ
Encarregado


JOSE DUARTE FARIA JUNIOR - CPF 074.570.887-09.
2º SGT PMERJ- 70183/ PM-RJ
Testemunha


FELIPE MENEZES DE OLIVEIRA - 2º SGT
Escrivão